



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00419/2016 do Vereador David Soares (DEM)

"Denomina-se Praça Irineu Evangelista de Sousa o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito da Penha, e dá outras providência..

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica denominado Praça Irineu Evangelista de Sousa, o logradouro inominado situado no Distrito da Penha, com área de 340,00m² delimitada pela Av. Celso Garcia, Av. Airton Pretini (Trecho parcial da Av. Aricanduva) e Viaduto Eng. Alberto Brada.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2016, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.